



REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DAS
INFRAESTRUTURAS E DA HABITAÇÃO

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de S. Exa. o Secretário de
Estado dos Assuntos Parlamentares
Dr.ª Catarina Gamboa
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA
33

SUA COMUNICAÇÃO DE
07-01-2020

NOSSA REFERÊNCIA
Nº: 891/2020
ENT.: 135/2020
PROC. Nº: 16/2019

DATA
14-04-2020

ASSUNTO: Pergunta n.º 690/XIV/1.ª - Nova Taxa da TAP nas rotas nacionais referentes à RAM

Na sequência do Ofício acima identificado, e em resposta à pergunta n.º 690/XIV (1.ª) formulada pelos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do PSD, encarrega-me Sua Excelência, o Ministro das Infraestruturas e da Habitação de, relativamente às questões colocadas, enviar a seguinte informação:

De acordo com as informações transmitidas pela TAP ao Governo, houve uma alteração dos tarifários entre o Continente e a Madeira com efetividade nas vendas a partir de 18 de dezembro. Contudo, tais aumentos não foram aplicados em todas as classes tarifárias, nomeadamente, nas classes mais económicas.

Relativamente à introdução por parte da TAP de um Q-surcharge, com o objetivo de refletir a sazonalidade nas rotas durante alguns períodos do ano, importa esclarecer que desde o início do ano esta sobretaxa foi cancelada nas rotas entre o Continente e as Regiões Autónomas dos Açores e a Madeira.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete


(Hugo Mendes)